

EDITAL Nº 10/2023
EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA INGRESSANTES ATÉ
2020.2

EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA 2023.2 Nº 10/2023

A Reitora do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná, situado à Avenida Engenheiro Manfredo Barata Almeida da Fonseca, nº 542, Bairro Jardim Aurélio Bernardi, Ji-Paraná, Rondônia, CEP 76907-524, no uso de suas atribuições legais, divulga por meio deste Edital as condições, prazos e procedimentos para o Processo de Renovação de Matrículas (Veteranos), para o **segundo semestre de 2023** dos Cursos de graduação ativos no Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná.

Terão direito a Rematrícula para 2023/2 os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) no semestre anterior (2023/1), alunos(as) que estejam com suas matrículas trancadas, nos termos do Regimento Institucional, alunos(as) com deferimentos para Reingresso nos cursos de Graduação do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná e que atenderem aos requisitos desse Edital, conforme os itens a seguir.

1. DA CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS E INDISPENSÁVEIS PARA A VALIDAÇÃO DA REMATRÍCULA

1.1. Para formalização da renovação de matrícula para o semestre 2023/2, o(a) aluno(a) deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar adimplente com o Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná no ato da renovação de matrícula;
- b) Considera-se adimplentes aqueles que não estejam com débitos vencidos junto a IES, ou em dia com as parcelas da negociação;
- c) Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e quando for necessário Termo Aditivo, firmado entre o(a) aluno(a) e/ou responsável legal e Centro de Ensino São Lucas Ltda. Quanto ao(a) aluno(a) beneficiário(a) do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, será necessária a celebração de Termo de Ciência e Consentimento;
- d) O pagamento (quitação) do boleto da primeira parcela da semestralidade referente às disciplinas requeridas pelo(a) acadêmico(a);
- e) Estar regular e adimplente no âmbito do departamento financeiro, bem como em todos os setores da instituição;
- f) Estar regular junto à Secretaria Acadêmica, no que se refere à documentação acadêmica.

Obs.: Uma vez sanadas todos os tipos de pendências (entre estas biblioteca, documentação e financeiro) o(a) acadêmico(a) torna-se apto a realizar sua renovação de matrícula.

2. DO VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS E MENSALIDADE

2.1. O valor total do contrato da semestralidade será dividido em 06 (seis) parcelas mensais consecutivas, sendo que a renovação de matrícula do semestre letivo se confirma com a quitação da primeira parcela. O vencimento da última parcela da semestralidade não deverá ultrapassar o 10º dia do mês de dezembro de 2023, conforme tabela afixada em mural do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná e transcrita abaixo.

- 2.1.1.** Para a manutenção das Bolsas/Descontos se faz necessário o pagamento das mensalidades até a data de vencimento da parcela do mês vigente.
- 2.1.2.** A primeira parcela a matrícula, equivale a um sexto do preço integral da semestralidade vigente, considerando o curso/matriz no qual o aluno está vinculado, com vencimento no dia 10 de julho de 2023.
- 2.1.3.** A partir da segunda parcela poderá haver alteração no valor desta e das demais parcelas, conforme a seleção de disciplinas que podem ter variação de carga horária e/ou quantidade de disciplinas selecionadas, com vencimento no dia 10 dos respectivos meses.

3. DO PERÍODO DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

A renovação de matrícula será realizada entre **15/06/2023 a 31/07/2023** e efetivada por meio do **Portal do Aluno**, estando liberada ao acadêmico nas datas acima definidas, desde que atendidos os requisitos deste Edital.

- 3.1.** Poderá a IES, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, alterar ou prorrogar o prazo de renovação de matrícula de todos ou de parte dos seus cursos de graduação, sendo que, na ocorrência desta hipótese, a IES fará a devida divulgação das novas datas definidas por meio de Aditivo do Edital ou Comunicado Público que passará a integrar este Edital como seu Anexo, dentro do prazo dos 25% de ausência às aulas legalmente permitido, conforme legislação educacional vigente.
- 3.2.** Após a data de **31/07/2023**, as vagas em aberto serão monitoradas e será permitida a renovação de matrícula mediante disponibilidade de vagas. É vedada, ao acadêmico, a realização da renovação de matrícula, ainda que hajam vagas remanescentes, caso não lhe seja mais possível obter a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), exigida para aprovação, conforme as normas internas da IES e a legislação aplicável à espécie.
- 3.3.** O aluno que deixar de fazer a rematrícula no período acima indicado ou fixado por meio de aditivo a este Edital, perderá o direito à vaga.
- 3.4.** O(a) acadêmico(a) deverá entrar no **Portal do Aluno** para emitir o boleto da renovação, e confirmar a sua rematrícula através do pagamento do boleto.
- 3.5.** Após o pagamento do boleto e confirmação da baixa bancária o(a) acadêmico(a) passa a ser matriculado(a) no primeiro semestre de 2023.

4. DAS INSTRUÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA ONLINE

- 4.1.** Conforme Regimento Interno, a rematrícula nos cursos de graduação ocorre em regime seriado, respeitando a Matriz Curricular de cada curso e de acordo com o calendário acadêmico.
- 4.2.** O período compreendido para efetivar a renovação de matrícula será de **15/06/2023 até 31/07/2023**.
- 4.3.** O(a) aluno(a) deverá entrar no Portal do Aluno para escolher e confirmar as disciplinas a cursar em **2023/2**, escolher as subturmas (grupos), se houver, seguindo a lógica orientada pela coordenação do curso, realizar os devidos aceites documentais, emitir o boleto da renovação e confirmar a sua renovação de matrícula através do pagamento do boleto, referente à primeira mensalidade.
 - 4.3.1.** Para disciplinas que contemplem grupos de atividades práticas, a escolha deverá seguir uma lógica de divisão de grupos (subturmas), conforme apresentado previamente pela coordenação do curso, para não haver choques de horários. Caso não seja seguido a orientação, o aluno será remanejado automaticamente para os grupos (subturmas), de acordo com as vagas disponíveis, pela coordenação do curso.
 - 4.3.2.** Caso NÃO haja o preenchimento da subturma com a quantidade mínima exigida, conforme o tipo de atividade prática, a mesma será extinta e os alunos migrados para outras subturmas, de acordo com os critérios da Coordenação do curso.

4.3.3. Não será possível realizar a renovação de matrícula em disciplinas com choque de horário e naquelas em que houver pré-requisito, salvo se estiver cursando a disciplina pré-requisito em 2023/1 com aprovação nesta.

4.3.4. O(a) aluno(a) poderá fazer alteração de disciplinas diretamente no Portal do Aluno, antes de confirmar a matrícula. Após a confirmação e a geração do boleto a alteração de matrícula (inclusão e/ou exclusão de disciplinas) poderá ser solicitada somente nos períodos determinados e obedecendo o Calendário Acadêmico.

4.4. O Tutorial em anexo junto a este Edital traz a orientação e o passo a passo para a renovação da matrícula para o segundo semestre de 2023.

4.5. Após vencimento do prazo estabelecido para pagamento do boleto, se não for confirmado o pagamento, a renovação da matrícula do acadêmico será cancelada e o seu status alterado de “Pré- matrícula” para “Matrícula Não confirmada” sendo o contrato cancelado. Nessa condição, o acadêmico perde o direito às vagas reservadas nas disciplinas e subturmas que haviam sido selecionadas. O mesmo poderá realizar uma nova solicitação de “Pré-matrícula”, caso o período de renovação de matrícula esteja aberto, selecionando as mesmas ou novas disciplinas e subturmas, se existirem vagas, conforme regras definidas neste Edital, respeitadas as disposições previstas no item 3.

4.6. As disciplinas em Regime de Tutoria deverão ser matriculadas mediante autorização expressa da Coordenação do Curso.

5. PARA ADITAMENTO DE RENOVAÇÃO FIES 2023/2

5.1. O Aditamento é a Renovação do Financiamento Semestral do FIES, o qual o(a) aluno(a) será beneficiado de acordo com seu percentual, atentando-se aos procedimentos, tipos e prioridades para efetivação da Renovação da Matrícula e do Aditamento **2023/2** com sucesso.

5.2. Procedimentos para aditamento de renovação FIES 2023/2:

5.2.1. A Coordenação do FIES iniciará o Aditamento **2023/2** para o aluno acessar o site do FIES <http://sifesweb.caixa.gov.br> (para aqueles que fizeram a contratação a partir de 2018/01) ou através do <http://sisfiesaluno.mec.gov.br/seguranca/principal> (para aqueles que fizeram a contratação anteriormente a 2018/1) com CPF e Senha pessoal, no período determinado pelo FNDE para confirmá-lo.

5.2.2. Antes de confirmar o aditamento, o aluno deverá verificar se os dados cadastrais, valor e semestralidade estão corretos. Se não estiver, deverá comunicar imediatamente a Coordenação do FIES para as devidas orientações.

5.2.3. Após a confirmação, o aluno deverá comparecer junto a Secretaria Acadêmica para assinar o Aditamento de Renovação, apresentando documento de identificação com foto original. O aluno receberá a guia do Estudante devidamente assinada com as orientações conforme o tipo de Aditamento.

5.2.4. Caso o aditamento de renovação do FIES não seja concluído dentro dos prazos estipulados em edital pelo MEC, o aluno deverá arcar financeiramente com o valor total da sua mensalidade.

5.3. Tipos de aditamentos:

a) **Renovação Simplificado:** O aluno não precisa comparecer ao Agente Financeiro, somente perante o

Centro de Ensino São Lucas Ltda.

- b) **Renovação Não-Simplificado:** O aluno precisa comparecer no Centro de Ensino São Lucas Ltda e posteriormente ao Agente Financeiro, no qual escolheu ao contratar o FIES. Sucessivamente retornar ao Centro de Ensino São Lucas Ltda com o Termo Aditivo de Renovação Semestral;
- c) **Dilatação:** Aumento do prazo de utilização, por até 2 semestres consecutivos para acadêmicos que precisam de mais tempo para integralização do curso. O aluno deverá solicitar 1 (uma) dilatação por vez;
- d) **Suspensão:** Para matrículas trancadas e para alunos com problemas de Fiodor; ou por opção do aluno que por algum motivo não queira financiar seu semestre;
- e) **Encerramento:** O encerramento é aplicado para alunos que concluírem o curso de graduação ou que não cumpriram com quaisquer das regras prevista para o FIES.
- f) **Transferência:** As duas IES, de origem e a de destino, devem estar aptas ao FIES. Assim os alunos precisam entrar em contato com a Coordenação do FIES das duas IES para maiores esclarecimentos.

5.4. Das prioridades para conclusão do aditamento de renovação do FIES – 2023/2:

- a) Estar em dia com todas as taxas das trimestralidades cobradas pelo FIES LEGADO (FNDE) e em dia com as parcelas de coparticipação, cobradas pela Caixa Econômica Federal em casos de NOVO FIES;
- b) Verificar se não tem restrição no nome do (a) Fiodor (a), caso houver, providenciar a correção ou a troca de Fiodor(a) antes de confirmar o Aditamento **2023/2** (antes da finalização do prazo do aditamento);
- c) Observar se o Aditamento **2023/1** está concluído. Sem a regularização deste não há como iniciaro Aditamento **2023/2**, bem como efetivar a rematrícula.

5.4.1. O Aditamento é a Renovação do Financiamento Semestral do FIES, o qual o aluno será beneficiado de acordo com seu percentual, atentando-se aos passos e prioridades para efetivação da Matrícula e do Aditamento 2023/1 com sucesso.

6. DOS DESCONTOS ESPECIAIS

6.1. ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO SEMESTRAL:

- 6.1.1. Considera Serviço de mensalidade, podendo ser da parcela de 1 a 6;
- 6.1.2. Válido para calouro ou veterano;
- 6.1.3. Considera apenas parcelas a vencer, com data de vencimento superior ao mês vigente;
- 6.1.4. O Desconto de antecipação e pontualidade são acumulativos;
- 6.1.5. A parcela do acordo é gerada com vencimento para 5 dias;

6.2. PERCENTUAIS DE DESCONTO:

- 6.2.1. Aluno com as 6 parcelas em aberto, **direito a 3% de desconto** na antecipação;
- 6.2.2. Aluno com as 5 parcelas em aberto, **direito a 2,5% de desconto** na antecipação;
- 6.2.3. Aluno com as 4 parcelas em aberto, **direito a 2% de desconto** na antecipação;
- 6.2.4. Aluno com as 3 parcelas em aberto, **direito a 1,5% de desconto** na antecipação;
- 6.2.5. Aluno com as 2 parcelas em aberto, **direito a 1% de desconto** na antecipação.

6.3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- 6.3.1. As solicitações de Antecipação de pagamento semestral, após a confirmação da matrícula (pagamento da 1ª mensalidade) e status matriculado, ocorrerão somente através de solicitação aberta via Portal do Aluno, com a utilização do Fluxograma de Atendimento ao Aluno:

6.3.2. Desconto de 3% (três por cento) para solicitações formalizadas para antecipação de pagamento semestral de **15/07/2022** até **31/07/2023**;

7. DA ALTERAÇÃO DE DISCIPLINAS

- 7.1.** A alteração de disciplinas do semestre **2023/2** deverá ocorrer dentro dos prazos estabelecidos e divulgados neste Edital de rematrícula ou Aditivo a ele, pelo acesso ao Portal do Aluno sendo restrito para acadêmicos com status de **“MATRICULADOS”** e **ADIMPLENTES**.
- 7.2.** A alteração de matrícula deverá ser solicitada via Portal do Aluno. Esta solicitação será enviada para Coordenação do curso para ser avaliada e autorizada, desde que as condições de inclusão (existência de vaga, respeito aos pré-requisitos e outros) ou de exclusão, sejam pertinentes.
- 7.3.** O acadêmico deverá acompanhar a resposta de sua solicitação no Portal do Aluno, pois a mesma poderá ou não ser deferida. Após período de alteração de matrícula, todos os boletos da semestralidade serão disponibilizados no Portal do Aluno.
- 7.4.** O valor da mensalidade poderá sofrer alteração para os alunos que obtiverem parecer favorável à solicitação de inclusão de disciplinas ou troca de disciplina.
- 7.5.** As alterações serão permitidas apenas para os casos em que a disciplina escolhida estiver apta, conforme matriz curricular cursada pelo aluno.

8. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

- 8.1.** O prazo máximo para este tipo de solicitação para o 2º semestre de 2023 se encerrará no dia **15 de Julho de 2023**, para acadêmicos que não renovarem matrícula para o referido semestre. Para os acadêmicos que renovarem matrícula para 2023/2, o prazo máximo é de 30 (trinta) dias após início do período letivo. Sendo que este deverá solicitar via Portal do Aluno, observando os prazos previstos no calendário acadêmico e Regimento Interno da IES.

9. DESTRANCAMENTO DE MATRÍCULA

- 9.1.** O prazo máximo para este tipo de solicitação para o 2º semestre de 2023 é até **06 de agosto de 2023**, Para isso deverá ser protocolada a solicitação através do e-mail centraldoluno@saolucasjiparana.edu.br, observando as demais regras estabelecidas no Regimento Interno da IES. Após o deferimento, o acadêmico será liberado para realizar sua rematrícula via Portal do Aluno.

10. REINGRESSO

- 10.1.** O prazo máximo para solicitação de reingresso para o 2º semestre de 2023 será até de até **06 de agosto de 2023**. Assim, deverá ser solicitado no Portal do Aluno e observadas as demais regras estabelecidas em Regimento Interno da IES. **Caso haja deferimento**, em virtude de existência de vaga, o acadêmico será comunicado para realizar sua rematrícula via Portal do Aluno.

11. INÍCIO DAS AULAS

- 11.1.** As aulas para o 2º semestre de 2023 iniciarão no dia **26 de julho de 2023**, observado o Calendário Acadêmico da IES.

12. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 12.1.** O Grupo Afya está comprometido com a observância da legislação aplicável à proteção de dados pessoais e com o respeito à privacidade e à transparência em todas as suas atividades. Nesse sentido, com o intuito de dar ciência aos usuários dos nossos serviços sobre a forma com que coletamos, armazenamos, protegemos e utilizamos os seus dados pessoais, disponibilizamos em nosso site a nossa Política de Privacidade, que contém as diretrizes gerais relacionadas ao tratamento de dados pessoais de nossos alunos e seus pais, representantes legais e/ou financeiros, garantidores, potenciais alunos e visitantes das plataformas do Grupo Afya, bem como parceiros e terceiros contratados pelo Grupo Afya.
- 12.1.1.** A nossa Política de Privacidade é constantemente revisada e atualizada para garantir a transparência da forma como realizamos o tratamento de dados pessoais, na forma da legislação aplicável. Diante disso, recomendamos que, antes de prosseguir com o processo de rematrícula, acesse e leia integralmente a nossa Política de Privacidade, que está disponível para acesso público em <https://afya.com.br/politica-de-privacidade>.
- 12.1.2.** Em caso de dúvidas, reclamações e/ou necessidade de comunicação com o Grupo Afya em relação a temas relacionados à proteção de dados pessoais, entre em contato com o nosso encarregado através do e-mail privacidade@grupoafya.com.br.
- 12.1.3.** Conforme previsão regimental do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná o rendimento escolar máximo do aluno durante o período letivo é de 100 (cem) pontos, e, para ser aprovado sem necessidade de Exame Final, sua nota semestral deverá ser igual ou superior a 70 (setenta) pontos para alunos(as) da matriz Afya, e 60 (sessenta) pontos para alunos(as) que cursam matriz São Lucas e Adaptada, tanto para veteranos que renovarão a matrícula para 2023/2, quanto para os discentes calouros, os quais não podem alegar desconhecimento dessa norma amplamente divulgada pela IES.

13. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 13.1.** Caso as turmas não tenham atingido número mínimo de acadêmicos matriculados por turma/disciplina, a Instituição se reserva o direito de ofertar a turma/disciplina na modalidade de Tutoria (conforme Regulamento Institucional), ou até mesmo fechar a turma e remanejar o acadêmico para outra turma/disciplina.
- 13.2.** Não será permitida a realização de renovação de matrícula com pendências financeiras e administrativas/acadêmicas.
- 13.3.** Não será permitido solicitações de alterações de disciplinas através das Coordenações de Cursos e fora dos prazos estabelecidos neste Edital, devendo essas serem realizadas exclusivamente via Portal do Aluno.
- 13.4.** A não formalização da renovação no prazo estabelecido neste edital, bem como, o não pagamento da primeira mensalidade, ensejará a desvinculação do acadêmico junto à instituição, o que autoriza o Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná o oferecimento da vaga a outro interessado.
- 13.5.** Não haverá serviço de trancamento de disciplinas isoladas.
- 13.6.** É de total responsabilidade do aluno seguir os procedimentos da rematrícula e finalizá-la conforme as orientações contidas neste edital e regimentos internos da IES.

- 13.7.** Os acadêmicos do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná estão sujeitos às normas e disposições previstas no Regimento Interno da IES, na sua integralidade.
- 13.8.** Em sendo necessário devido a pandemia e conforme prerrogativas legais a instituição poderá vir a utilizar o sistema REAR (Regime Especial de Aprendizagem Remota), com utilização de recursos digitais, tecnologias de informação e comunicação, desenvolvendo-se conforme permitido pela legislação educacional.
- 13.9.** Visando um melhor desenvolvimento do processo, o Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná poderá modificar o presente Edital a qualquer tempo. Quaisquer modificações, se necessárias, serão amplamente divulgadas e realizadas de acordo com as normas vigentes.
- 13.10.** Os casos omissos serão tratados de acordo com o Regimento Interno e demais normativas do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná, além das demais legislações nacionais aplicáveis.

Ji-Paraná/RO, 12 de junho de 2023



Natalia Faria Romão Ferreira
Reitora
Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná

ANEXO I

SÃO LUCAS
J I - P A R A N Á • R O

Afya EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA
SAÚDE

SÃO LUCAS
J I - P A R A N Á • R O

Afya EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA
SAÚDE

SÃO LUCAS

J I - P A R A N Á • R O

Afya

EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA
SAÚDE

REMATRÍCULA ONLINE

Como funciona?



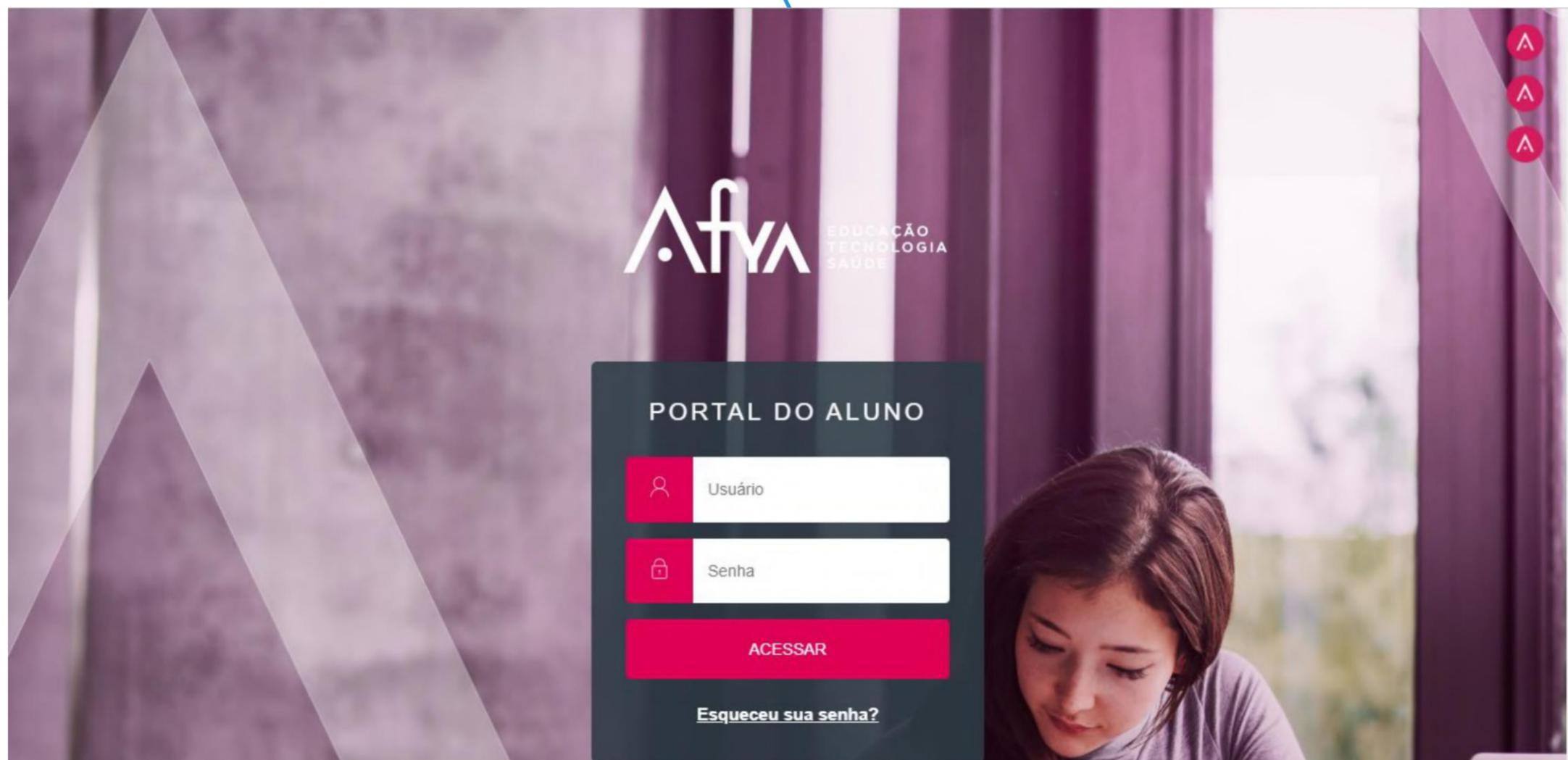
PARA COMEÇAR

Primeiro acesse o Portal do Aluno. Você pode acessá-lo através do site www.saolucasjiparana.edu.br ou diretamente através do endereço:

<https://portalaluno.afya.com.br/web/app/edu/portaleducacional/login/>

PORTAL DO ALUNO

Ao acessar o endereço eletrônico do Portal, essa será a tela de login. Você deverá informar seu CPF e a senha.



SÃO LUCAS Afva EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA SUPERIOR

REALIZANDO A MATRÍCULA

Você será redirecionado para o nosso portal. Para prosseguir com o processo, basta clicar em “Matrícula Online”, no canto superior, ou no menu à esquerda da tela:

The screenshot shows the website interface. At the top left, the logos for SÃO LUCAS and Afva are visible. On the right side of the top navigation bar, there are icons and text for 'Matrícula online', 'Negociação on-line', and 'Financeiro'. A large banner in the center features a group of smiling students and the text 'ALUNO É TUDO PRA GENTE. BEM-VINDO AO NOVO PORTAL!'. On the left side, there is a vertical blue navigation menu with various icons. A red arrow points to the top of this menu. Below the banner, there is a section titled 'Acontecendo hoje' with a table of events and links for 'Detalhar aulas do dia' and 'ver calendário'.

Data	Hora	Evento
24 quarta-feira novembro de 2021	19:00 20:15	Aula: Contabilidade Tributária (0056211).

INÍCIO DA MATRÍCULA

The screenshot displays the user interface of the São Lucas Afva portal. On the left, a blue sidebar menu contains the following items: Mural, Calendário, Grade Curricular, Quadro de Horários, Matrícula online (highlighted with a blue arrow), Central do Aluno (with a dropdown arrow), Desempenho, Faltas, Nota/falta unificada, Notas, and Ocorrências. The main content area features a banner with a group of smiling students and the text "ALUNO É TUDO PRA GENTE. BEM-VINDO AO NOVO PORTAL!". At the top right, navigation links for "Matrícula online", "Negociação on-line", and "Financeiro" are visible. Below the banner, there is a section titled "Acontecendo hoje" with links to "Detalhar aulas do dia" and "ver calendário". A table below this section shows the schedule for the 24th of November 2021.

Data	Hora	Evento
24 novembro de 2021	19:00 20:15	Aula: Contabilidade Tributária (0056211).

INÍCIO DA MATRÍCULA

Depois de acessar por um dos campos, essa será sua tela com instruções muito importantes. **Leia** cada uma delas e clique em “Próximo”.

SÃO LUCAS | Afva

Matrícula online | Negociação on-line | Financeiro

Renovação de Matrícula on line 2023/2

1 APRESENTAÇÃO — 2 PERÍODO LETIVO — ... — PRÓXIMO >

SÃO LUCAS | Afva

Av. Eng. Manofredo Barata Almeida da Fonseca, 542,
Jd. Aurélio Bernardi I, Ji-Paraná - RO - CEP: 76907438
CNPJ: 84.596.170/0011-42 / Fone: (69) 3211-8000
saolucas.edu.br

Bem-vindo a Matrícula online UNISL !

Confira abaixo o passo a passo para realizar sua matrícula:

1. Selecione o período letivo 2022/1 para realizar sua matrícula.

REALIZANDO A MATRÍCULA

Se não houver débitos ou qualquer outra pendência financeira, você poderá selecionar o período letivo sem problemas (mesmo com documentos pendentes), e depois clicar em “Próximo”:

Renovação de Matrícula on line 2023/2.

Matrícula online | Negociação on-line | Financeiro

Anterior Próximo

1 APRESENTAÇÃO 2 PERÍODO LETIVO 3 DISCIPLINAS 4 PLANO DE PAGAMENTO

Períodos letivos e Cursos disponíveis

Período letivo	Curso	Habilitação	Turno
2022/2	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno

Se ver essa mensagem, deverá regularizar sua situação e tentar a renovação novamente:

Débitos financeiros existentes. Regularize seus débitos para liberar sua rematrícula!

DISCIPLINAS



ATENÇÃO! Agora será a parte de seleção das disciplinas. É importante que haja **muita atenção**, pois as disciplinas estão diretamente ligadas ao valor da mensalidade. Caso uma disciplina seja adicionada por engano, o valor da mensalidade ficará maior. Você deverá selecionar as disciplinas do seu período e a disciplina Eletiva para aquele período.

Eletivas 2º Período: “Ética e Direito Médico” e “Inglês Instrumental”.

Eletivas 3º Período: “Empreendedorismo e Gestão de Pessoas” e “Introdução à Farmacologia”.

Eletivas 4º Período: “Direitos Humanos e Diversidade” e “Espiritualidade em Saúde”.

DISCIPLINAS

Essa é a tela de seleção de disciplinas. Note que ao adicionar cada uma, o valor de créditos selecionados vai aumentando, e existem duas seções. Para adicionar, **clique na disciplina**, e uma janela à direita irá surgir, onde você deverá clicar em **“Adicionar Disciplina”**.

Máximo créditos: **30,38** | Créditos selecionados: **0,00** | Erros de validação: **0**

Sugestão de disciplina

7º Período

00099139	Estágio Supervisionado I
005788	Orçamento e Contabilidade Pública
0083214	Auditoria Contábil
0083311	Contabilidade Social e Ambiental
008579	Projeto Integrador - Gestão Pública
091315	Finanças Corporativas e Mercado de Capitais

00099139 - Estágio Supervisionado I

Créd. acadêmicos: 4,00 | CH: 60,00
Créd. financeiros: 3,00 | Tipo: Semipresencial

Turma: 07CONT-N

Subturma: 07CONT-N

Turno: Noturno | Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Horário: Quarta-feira 19:00 - 20:15 | 01/02/2022 - 18/06/2022
Quarta-feira 20:30 - 21:45 | 01/02/2022 - 18/06/2022

Professor(es): SILVIA MASSON TRESCHER DE SOUZA

Adicionar disciplina

Em casos de disciplinas com a opção de subturma (**disciplinas com aulas práticas**). Deverá ser selecionado uma subturma.

DISCIPLINAS

Após selecionar as disciplinas, clique em “Próximo”:

Máximo créditos: **30,38** | Créditos selecionados: **0**

Disciplinas para matrícula

▼ 7º Período

00099139 07CONT-N	Estágio Supervisionado I Disciplina adicionada	
----------------------	---	--

Sugestão de disciplina

▼ 7º Período

00099139	Estágio Supervisionado I	<input checked="" type="checkbox"/>
005788	Orçamento e Contabilidade Pública	<input type="checkbox"/>
0083214	Auditoria Contábil	<input type="checkbox"/>
0083311	Contabilidade Social e Ambiental	<input type="checkbox"/>
008579	Projeto Integrador - Gestão Pública	<input type="checkbox"/>
091315	Finanças Corporativas e Mercado de Capitais	<input type="checkbox"/>

Resumo da matrícula

e 2023/2

Anterior **Próximo**

3 DISCIPLINAS | 4 PLANO DE PAGAMENTO

Exibir Final de semana

Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Orçamento e Contabilidade Pública 07CONT-N	Estágio Supervisionado I 07CONT-N	Projeto Integrador - Gestão Pública 07CONT-N	Finanças Corporativas e Mercado de Capitais 07CONT-N
Orçamento e Contabilidade Pública 07CONT-N	Estágio Supervisionado I 07CONT-N	Projeto Integrador - Gestão Pública 07CONT-N	Contabilidade Social e Ambiental 07CONT-N

Créditos selecionados: **23,98** | Erros de validação: **0**

091315 - Finanças Corporativas e Mercado de Capitais			
Créd. acadêmicos:	2,66	CH:	40,00
Créd. financeiros:	2,00	Tipo:	Semipresencial

CONCLUSÃO

Confirme o plano de pagamento e clique em “Próximo”. Em detalhamento, aparecerá o valor da mensalidade.

Renovação de Matrícula on line 2023/2

Seleção de plano de pagamento preferido:

● PLANO DE PAGAMENTO 6 PARCELAS (JPR SL C. CONTÁBEIS)

Detalhar parcelamento

Número da parcela	Serviço	Valor simulado
1	MATRÍCULA GRADUAÇÃO	R\$780,24
2	MENSALIDADE	R\$780,24
3	MENSALIDADE	R\$780,24
4	MENSALIDADE	R\$780,24
5	MENSALIDADE	R\$780,24
6	MENSALIDADE	R\$780,24

FINALIZANDO A MATRÍCULA

Neste momento, será exibido o **Termo de Ciência***. Após ler, poderá marcar em “Li e aceito” e “Finalizar matrícula”. Você também terá a opção de “Imprimir”:

The screenshot displays the 'Matrícula OnLine' interface. A modal window titled 'TERMO DE CIÊNCIA' is open, containing the following text:

Caros alunos,
Sejam bem vindos ao semestre 2022/2!

Para garantir a sua confirmação de matrícula, além da realização do pagamento da primeira parcela, também será necessário que o seu Contrato de Prestação de Serviços Educacionais esteja devidamente assinado.

O processo de assinatura do CPS atualmente se dá através de Assinatura Eletrônica, onde assim que sua matrícula for finalizada via portal será disparado um e-mail com o CPS para você e seus fiadores, caso tenha obrigatoriedade, realizarem suas assinaturas eletrônicas.

Por favor garanta que seus dados de e-mails e de seus fiadores estejam devidamente atualizados.

Fiquem atentos que logo o seu processo de matrícula/rematrícula for finalizado seu CPS chegará ao seu e-mail para a devida assinatura. Caso isso não aconteça, favor entrar em contato com a Secretaria Acadêmica da sua Instituição!

Reforçamos que para os casos em que é exigido fiadores, só será considerado como Contrato assinado, quando houver as assinaturas do aluno e de seus fiadores.

Desde já desejamos um ótimo retorno! É um prazer te-lo conosco!

Confirmação:
 Li e aceito os termos do contrato

Buttons: Cancelar, Finalizar matrícula

IMPRESSÃO DO BOLETO

A parte mais extensa já passou. Ufa! Agora, vamos imprimir o boleto. Para isso, é bem simples, basta selecionar “Financeiro” no menu à esquerda da tela:

CIÊNCIAS CONTÁBEIS ALTERAR CURSO

Desempenho
Faltas
Nota/falta unificada
Notas
Ocorrências

Secretaria
Arquivos
Financeiro
Financeiro
Negociação on-line
Avaliação Institucional
ÚrIs Externas
Relatórios
Portal (antigo)

**ALUNO É TUDO PRA GENTE.
BEM-VINDO AO NOVO PORTAL!**

SÃO LUCAS | Afva

VOCE SABE COMO SE PROTEGER CONTRA A COVID-19?

Acontecendo hoje [Detalhar aulas do dia](#) [ver calendário](#)

Data	Hora	Evento
26 novembro de 2021	19:00	Aula: Projeto Integrador: Folha de Pagamento (091305).
	20:15	
	20:30	Aula: Projeto Integrador: Folha de Pagamento (091305).
	21:45	

Disciplinas em Curso [ver quadro de horários](#)

Auditoria Contábil
Segunda: 19:00 às 20:15/20:30 às 21:45

Contabilidade Social e Ambiental
Sexta: 20:30 às 21:45

Estágio Supervisionado I
Quarta: 19:00 às 20:15/20:30 às 21:45

Finanças Corporativas e Mercado de Capitais
Sexta: 19:00 às 20:15

Orçamento e Contabilidade Pública
Terça: 19:00 às 20:15/20:30 às 21:45

IMPRESSÃO DO BOLETO

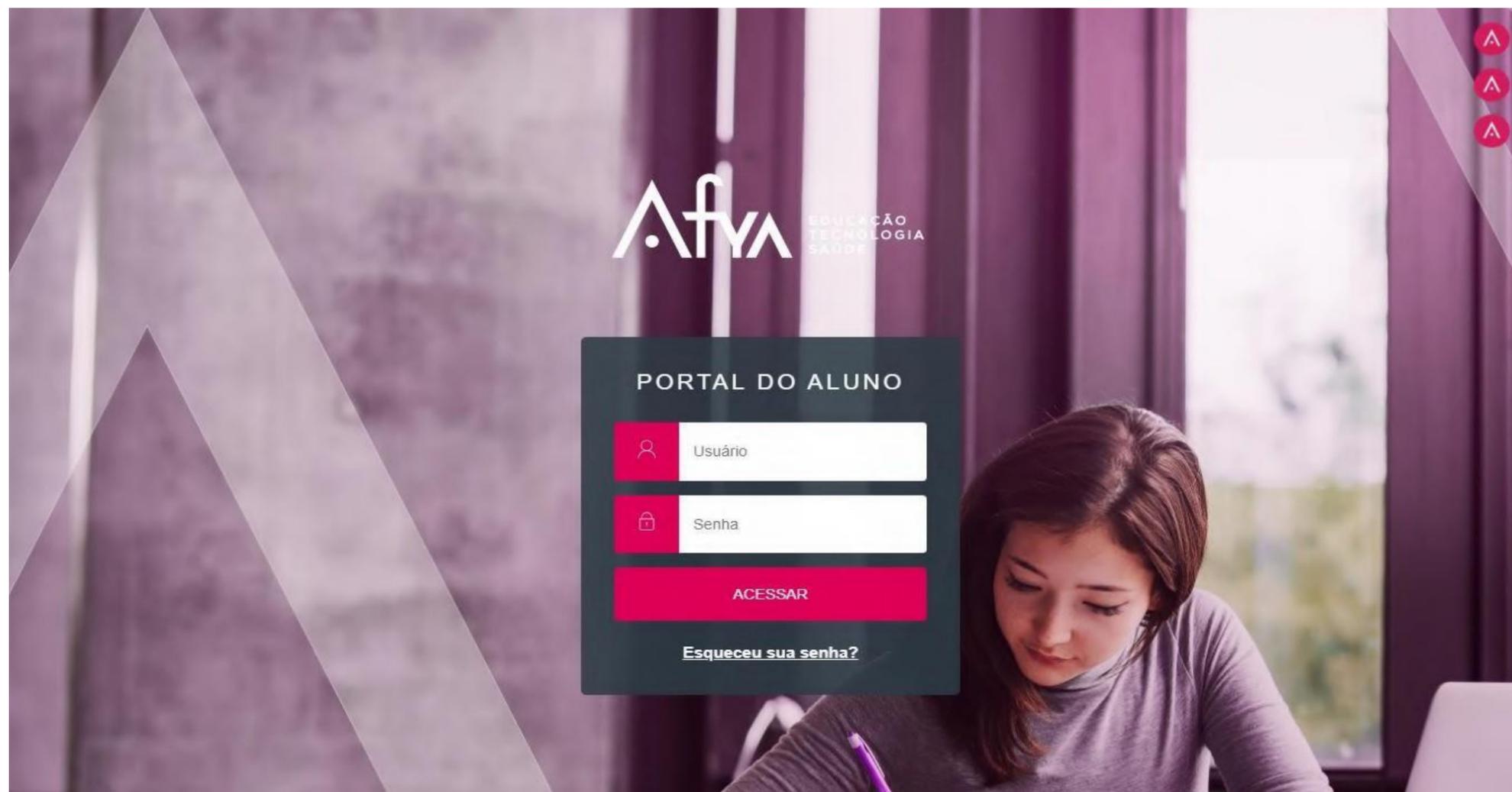
É nessa seção que você pegará os próximos boletos também. Aqui, basta selecionar a forma de pagamento (Boleto ou Cartão), e pronto! **Lembrando: O valor mostrado sempre será o bruto da mensalidade. A bolsa/desconto virá descrita no corpo do boleto.**

The screenshot shows the Afva financial portal interface. At the top, there are logos for 'SÃO LUCAS' and 'Afva' with the tagline 'EDUCAÇÃO TECNOLOGIA SAÚDE'. The main navigation bar includes 'CIÊNCIAS CONTÁBEIS' and 'ALTERAR CURSO'. The user interface features a sidebar with various icons and a main content area. The 'Próximo vencimento de boleto' section is highlighted, showing a due date of '10/12/21' and a value of 'R\$619,23'. Below this, there are buttons for 'Cartão' and 'Boleto'. A 'Financeiro:' dropdown menu is set to '2021/2'. There are also checkboxes for 'Desconsiderar filtro de período letivo' and 'Visualizar todos os dependentes'. The 'À vencer' tab is active, showing a table with columns for 'Dezembro/2021', 'Responsável:', and 'Período Letivo: 2021/2'. The amount 'R\$619,23' is displayed next to a person icon. At the bottom right of the table, there are buttons for 'Cartão' and 'Boleto', and a 'Vencimento: 10/12/2021' label. Two blue arrows point to these buttons.

ANEXO I – ACESSO AO PORTAL

Fechou a tela sem querer? Internet caiu no meio do processo? Calma que vai dar tudo certo. Para acessar o Portal do Aluno, acesse o link: <https://portaaluno.afya.com.br>

Como são seus primeiros acessos, o seu login é o CPF e a senha sua data de nascimento. O portal tem essa carinha:



Obrigado!

 Esperamos ter ajudado.

 Secretaria Geral

 + 55 (69) 3198-1074

 centraldoaluno@saolucasjiparana.edu.br